ITEM DE PAUTA	3.4
INTERESSADO	COA
ASSUNTO	Criação de Fóruns Regionais

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 152.3.4.2021

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 31 de agosto de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração DCOA-CAU/MG Nº 219.3.5/2021, de 4 de agosto de 2021 (anexa), na qual se deliberou, entre outros:

1. Informar à Presidência que esta Comissão iniciou as discussões sobre a criação de Fóruns Regionais nas 10 (dez) regiões de planejamento (conforme adotado oficialmente pelo Governo de Minas), a fim de reunir projetos de lei, entidades associativas da sociedade civil, do poder público municipal, com temas relacionados à Arquitetura e Urbanismo, e consequentemente conduzir propostas a um Seminário Legislativo a ser realizado em BH para construção da Frente Parlamentar junto à ALMG.

Considerando o detalhamento da proposta de criação de Fóruns Regionais, apresentado nesta data.

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

DCD-CAU/MG N° 152.3.4.2021

DELIBEROU:

- **1.Encaminhar** à COA-CAU/MG as seguintes sugestões:
 - a. Prever o envolvimento direto de conselheiros suplentes;
 - b. Envolver o CEAU-CAU/MG;
 - c. Discutir a possibilidade de aproximação entre os Fóruns Regionais e o Projeto Rotas;
 - d. Rever o plano considerando seis regionais;
 - e. Desenvolver uma edição piloto no interior/na regional central;
 - f. Explorar o formato virtual para envolvimento do maior número possível de participantes;
 - **g.** Propor temas relacionados às regiões, realizando um debate direcionado visando a construção políticas públicas, a partir de metodologia participativa.
 - h. Explorar os eixos das Comissões Temáticas do CAU/MG e seus projetos já apoiados.
 - i. Propor que a atividade piloto ocorra no primeiro semestre de 2022.

	Conselheiros			Votação				
			Sim	Não	Abstenção	Ausência		
1	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente						
2	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente	Х					
3	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED	Х					
4	Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF	Х					
5	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP	Х					
6	Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA	Х					
7	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi	Х					

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Maria Edwiges Sobreira Leal Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG

ANEXO I

ITEM DE PAUTA	3.5
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Propõe discussão sobre a criação de Fóruns Regionais

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG DCOA-CAU/MG Nº 219.3.5/2021

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG - COA-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 04 de agosto de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso III, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, referentes à sua área de atuação e no âmbito de sua jurisdição, para apreciação do presidente ou para deliberação, em tempo hábil, do Plenário ou do Conselho Diretor".

Considerando a Deliberação DCOA Nº 211.3.3.2021 que propõe plano de trabalho da COA/CAUMG para 2021.

DELIBERA:

- 1. Informar à Presidência que esta Comissão iniciou as discussões sobre a criação de Fóruns Regionais nas 10 (dez) regiões de planejamento (conforme adotado oficialmente pelo Governo de Minas), a fim de reunir projetos de lei, entidades associativas da sociedade civil, do poder público municipal, com temas relacionados à Arquitetura e Urbanismo, e consequentemente conduzir propostas a um Seminário Legislativo a ser realizado em BH para construção da Frente Parlamentar junto à ALMG.
- 1.1. Objetivos gerais: os Fóruns Regionais têm como objetivo fortalecer e articular os profissionais de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, em uma atuação conjunta com a administração pública municipal, regional e estadual, assim como a sociedade civil para o diagnóstico, proposições e implementações de políticas públicas.
- 1.2. Público-alvo: profissionais de Arquitetura e Urbanismo, entes da administração pública municipal, regional e estadual, e sociedade civil.
- 1.3. Etapas a serem desenvolvidas:
- 1.3.1. 2021 Etapa 1 Diagnóstico
- 1.3.2. 2022 Etapa 2 Proposições
- 1.3.3. 2023 Etapa 3 Implementações
- 2. Recomendações:

- 2.1. A estruturação dos Fóruns Regionais deverá ser aberta e de ampla discussão junto às demais comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, ordinárias e especiais, a fim de tornar esta ação participativa e garantir as contribuições quanto à construção do formato, cronograma e execução da proposta.
- 2.2. É importante destacar que a criação e estruturação deverão se dar coletivamente, não restringindo às atribuições da COA, e sim considerando uma ação integrada do CAU/MG.

Folha de Votação DCOA-CAU/MG nº 219.3.5/2021

			Votação			
	Conselheiros Estaduais			Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Elaine Saraiva Calderari	TITULAR	х			
2	Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula	TITULAR	х			
3	Sérgio Myssior	TITULAR	Х			
4	Carlos Eduardo Duarte	TITULAR	Х			

Elaine Saraiva Calderari Coordenadora da COA-CAU/MG	
Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG	
Sérgio Myssior Membro da COA-CAU/MG	
Carlos Eduardo Duarte	